

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

PESSOAIS

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	1
3. DESTINATÁRIOS	2
4. DEFINIÇÕES	2
5. DIRETRIZES	4
6. REGRAS E PRINCÍPIOS	5
6.1 Dados Coletados	5
6.2 Bases Legais para Utilização dos Dados Pessoais	6
6.3 Compartilhamento de Dados Pessoais	7
6.4 Direitos dos Titulares	8
6.5 Período de Armazenamento de Dados Pessoais	9
6.6 Segurança e Confidencialidade dos Dados Pessoais	9
7. EFETIVIDADE E VIOLAÇÃO	11
VIGÊNCIA E CONTROLE DE VERSÕES	11
APROVAÇÃO	11

1. OBJETIVO

A presente Política de Privacidade visa estabelecer as diretrizes e regras adotadas pela Cappta Instituição de Pagamento S.A. (“Cappta” ou “Instituição”), e por todos seus funcionários, parceiros e prestadores de serviços, a fim de assegurar a privacidade e a segurança das informações tratadas no âmbito da oferta e disponibilização de nossos serviços aos Clientes.

2. BASE LEGAL E REGULATÓRIA

Esta Política cumpre fielmente a legislação concernente e as disposições do Banco Central do Brasil (“BCB”), em especial:

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001	Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.
Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024	Aprova o Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança.
Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024	Aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

3. DESTINATÁRIOS

Esta Política se aplica a todos os acionistas, conselheiros, diretores, funcionários, prestadores de serviços, e quaisquer demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outras entidades com as quais a Cappta tenha relacionamento e que participem, de forma direta ou indireta, das atividades diárias e negócios da Cappta, bem como todos os parceiros, clientes e demais pessoas que venham a utilizar os serviços da Cappta ou estabelecer relação comercial.

4. DEFINIÇÕES

Política	A presente Política de Privacidade.
Destinatários	Aqueles definidos no item 3 desta Política.
Cliente	É a pessoa natural ou jurídica que seja usuária final dos serviços fornecidos pela Cappta.
Parceiro	Se trata de pessoa jurídica que realiza a contratação de serviços tecnológicos e/ou whitelabel fornecidos pela Cappta, possuindo relacionamento direto com os Clientes.
Conselho de Administração	Órgão societário que possui as atribuições definidas em Lei e pelo estatuto social vigente no âmbito da Cappta, responsável pelas principais deliberações e decisões estratégicas, sendo composto pelos conselheiros eleitos pelos acionistas.
Diretoria	Órgão societário que possui as atribuições definidas em Lei e pelo estatuto social vigente no âmbito da Cappta, responsável por representar legalmente a Cappta e cumprir com as estratégias da instituição, sendo composta pelos diretores eleitos pelo Conselho de Administração da Cappta.
BCB	Banco Central do Brasil.
COAF	Conselho de Controle de Atividades Financeiras.
ANPD	Agência Nacional de Proteção de Dados
Encarregado	Pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a ANPD.
Controlador	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
Operador	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.
Titular	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
Dados Pessoais	Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como nome, CPF, telefone, entre outros.

Dados Pessoais Sensíveis	Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
Visitante	Aqueles que acessam o website da Cappta.
IP	Internet Protocol, sequência de números que permite a identificação e endereçamento dos dispositivos conectados em uma rede.
Cookies	São pequenas unidades de informações enviadas para o navegador utilizado pelo usuário a partir do servidor e, posteriormente, armazenadas no disco rígido do computador ou dispositivo móvel utilizado, que tem como função “relembrar” as suas preferências ao longo do tempo.
PCI DSS	Payment Card Industry - Data Security Standard. Padrão de Segurança de Dados da Indústria de Cartões de Pagamento.
Pagadores	Aqueles que efetuam transações de pagamento em favor dos Clientes, incluindo portadores de cartão.
Recebedores	Aqueles a quem o Cliente efetua transações através dos serviços fornecidos pela Cappta.

5. DIRETRIZES

Cabe ao Diretor responsável pela elaboração, edição, implementação e fiscalização das diretrizes, princípios, regras e responsabilidade desta Política, Sr. Antonio Tadeu de Almeida Lyrio Junior, em conjunto ao Encarregado, Sr. Fabio Tokio Miki, assegurar a adoção de todas as medidas pertinentes à sua fiel observância por todos os Destinatários. As demais atividades assumidas por este na Instituição não geram risco de conflito de interesses.

Todos os Destinatários e a Cappta devem adotar e cumprir as diretrizes, deveres, controles e práticas a eles aplicáveis contidas nesta Política, zelando para que todas as normas éticas e legais sejam cumpridas por todos aqueles com quem são mantidas relações de cunho profissional, e comunicando imediatamente qualquer violação ao Diretor responsável, para adoção das respectivas providências, de acordo com sua gravidade.

A Cappta conta com estrutura e governança de diretrizes de forma a assegurar que os procedimentos operacionais atribuídos aos Destinatários sejam devidamente cumpridos conforme as normas e procedimentos internos ou às particularidades de cada área, inibindo possíveis práticas ou ações que possam fragilizar a estrutura de sua funcionalidade. Todo este arcabouço de diretrizes leva em consideração o perfil de seus clientes, a gestão de risco da Instituição, o modelo de negócio e área de atuação, suas operações, transações, produtos, tecnologias e atividades exercidas. Estes procedimentos visam evitar, dentre outros, os riscos financeiros, jurídicos, reputacionais e socioambientais.

Todo e qualquer cliente, funcionário, prestador de serviço ou parceiro pode realizar denúncia anônima sobre irregularidade através do canal de denúncias.

A Cappta compromete-se a atuar junto aos órgãos reguladores, respondendo aos questionamentos referentes à conformidade com a legislação e regulamentação vigentes e à mitigação de riscos.

6. REGRAS E PRINCÍPIOS

Esta Política é um conjunto de regras e princípios que tem como objetivo delinear as responsabilidades e práticas apropriadas garantindo a sujeição de todos os Destinatários às diretrizes e pilares dispostos nesta Política, tendo como principal objetivo dar transparência sobre os Tratamentos de Dados Pessoais executados pela Cappta para o desenvolvimento de suas atividades:

- Daqueles que acessam o website da Cappta;
- Dos Clientes que usufruem, direta ou indiretamente, dos produtos e serviços fornecidos pela Cappta;
- Dos funcionários e prestadores de serviços que participam das atividades diárias da Cappta;
- Dos funcionários dos Parceiros que usufruem os serviços da Cappta.

Caso não concorde com a presente Política, solicitamos que não faça uso do nosso site, aplicativo e serviços em geral.

6.1 Dados Coletados

A Cappta poderá tratar Dados Pessoais que sejam:

- Fornecidos pelo Titular aos Parceiros, para fins de cadastro quando da contratação dos serviços oferecidos pela Cappta;

- Coletados, inclusive automaticamente, durante a utilização dos serviços oferecidos pela Cappta pelo Titular;
- Compartilhados, armazenados ou transmitidos pelos Clientes ou pelo Parceiro, durante a utilização dos serviços oferecidos pela Cappta pelo Titular;
- Coletados pela Cappta para fins de contratação de funcionários e prestadores de serviços para a execução de suas atividades diárias.

Nesses casos, poderão ser coletados dados cadastrais como nome, número de telefone, e-mail, endereço (inclusive IP), número de identidade e CPF, data de nascimento, gênero, nacionalidade, dados bancários como número de conta, agência bancária, dentre outras informações que poderão ser solicitadas para viabilizar a prestação dos serviços pela Cappta ou a contratação do Titular pela Cappta como funcionário ou prestador de serviço.

Aliado a isso, para aqueles que acessam o website e as plataformas fornecidas pela Cappta, poderão ser coletados Cookies, nos termos da Política de Cookies da Instituição, que podem envolver endereço de IP, horários de acesso aos serviços oferecidos pela Cappta, identificadores relacionados a cookies, web beacons ou tecnologias semelhantes que possuam a capacidade de identificação de dispositivos e navegadores, assim como, dados que indicam a localização dos usuários.

Quanto aos Clientes, aos Pagadores e aos Recebedores, a coleta de Dados Pessoais poderá incluir informações referentes aos instrumentos de pagamento utilizados, como trecho do número de cartão, chave Pix, entre outros, forma de pagamento, número de parcelas e valores transacionados, observadas a Lei do Sigilo Bancário e regras definidas pelo PCI DSS.

6.2 Bases Legais para Utilização dos Dados Pessoais

Os Dados Pessoais coletados são tratados de forma ética e conforme os mais confiáveis padrões de segurança e confidencialidade.

A Cappta, quando do Tratamento dos Dados Pessoais nas hipóteses previstas no item 6.1 desta Política, está atuando como Controladora, definindo a finalidade e base legal para o seu Tratamento.

Diante disso, detalhamentos as bases legais utilizadas pela Cappta, na qualidade de Controladora dos Dados Pessoais, que fundamentam o Tratamento efetuado:

- Cumprimento de Obrigações Legais e Regulatórias: no que concerne aos Dados Pessoais de Clientes, Pagadores e Recebedores, a Cappta é obrigada a realizar o acesso, a coleta, a análise, a transmissão e o armazenamento de Dados Pessoais para atendimento às obrigações dispostas no Marco Civil da

Internet e em normas setoriais referentes à sua atuação, como as normas emanadas pelo BCB e em observância às medidas de segurança previstas pelo PCI DSS, buscando assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais e dos sistemas de informação utilizados. Já quanto aos funcionários da Cappta, a Cappta é obrigada a realizar o acesso, a coleta, a análise, a transmissão e o armazenamento de Dados Pessoais para atendimento à legislação trabalhista, previdenciária e tributária vigente no Brasil.

- Execução do Contrato: o Tratamento dos Dados Pessoais poderá ser realizado para permitir a execução de contratos firmados entre a Cappta e o Titular, de modo que a Cappta possa viabilizar a prestação do serviço contratado ao Titular.
- Legítimo Interesse: a Cappta poderá executar o Tratamento dos Dados Pessoais com base em seu legítimo interesse, de seus Clientes e de seus Parceiros, de acordo com os requisitos e limites legais para este Tratamento, para:
 - Precificação, aperfeiçoamento e atualização dos serviços oferecidos, bem como criação de novos produtos e funcionalidades;
 - Análise de eventuais erros ou falhas nos serviços prestados pela Cappta ou pelos Parceiros, mediante realização de vistorias internas necessárias para fins de correção;
 - Monitorar o atendimento, mediante a construção de indicadores de utilização dos serviços oferecidos e para permitir a disponibilização adequada de informações aos Usuários pelo Parceiro;
 - Promover atividades promocionais e de marketing e compartilhar, inclusive, com os Parceiros para este mesmo fim.
- Consentimento: na hipótese dos Tratamentos efetuados não se enquadrarem nos itens acima, a Cappta poderá requerer o consentimento do Titular para o Tratamento de seus Dados Pessoais, como por exemplo, caso seja necessário requisitar a transmissão de informação de localização, cabendo ao Titular optar livremente pela opção mais adequada, segundo suas preferências. Quando for solicitado consentimento ao Titular para o Tratamento de qualquer Dado Pessoal, o Titular poderá ou não fornecê-lo, sendo informado pela Cappta das consequências da sua negativa.
- Para a defesa de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais: poderão ser armazenados e compartilhados Dados Pessoais, para eventual defesa dos direitos e interesses da Cappta em quaisquer tipos de conflitos, especialmente ações judiciais.

- Para a garantia de prevenção à fraude e segurança dos Titulares: nos processos de identificação, realização e autenticação de cadastro, a Cappta poderá requerer o Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis, como dados biométricos, para fins de validação da identidade de seus Clientes.

6.3 Compartilhamento de Dados Pessoais

Respeitados os limites legais, os Dados Pessoais que sejam objeto de Tratamento pela Cappta poderão ser compartilhados com:

- Parceiros: com o objetivo de permitir a correta execução dos serviços fornecidos pela Cappta aos seus Clientes, para fins de disponibilização dos serviços, funcionalidades e plataformas, em situações de uso de infraestrutura compartilhada, cobrança e recuperação de valores devidos pelos Clientes.
- Fornecedores de Tecnologia: com o objetivo de prover a infraestrutura técnica necessária à oferta dos serviços pela Cappta, seja com fornecedores sediados no Brasil ou no exterior.
- Instituições Autorizadas pelo BCB: com o objetivo de compartilhar informações relacionadas à suspeitas de cometimento de fraudes pelos Titulares, na qualidade de Clientes da Cappta, assim como, para fins de solucionamento de falhas cometidas pela Cappta ou pela Instituição autorizada pelo BCB.
- Fornecedor de Serviço de Antifraude: com o objetivo de manutenção da segurança dos Titulares, na qualidade de Clientes da Cappta e dos serviços fornecidos.
- Autoridades Competentes: BCB, ANPD, COAF, entre outros, com o objetivo de cumprir com obrigações regulatórias de forma pontual, para apurar suspeitas de irregularidades.

A Cappta poderá adotar técnicas de anonimização, a exemplo da aleatorização e generalização, para proteção de Dados Pessoais que venham a ser compartilhados com Parceiros.

Além dessas hipóteses, os Dados Pessoais poderão ser compartilhados mediante autorização do Titular, de acordo com as informações fornecidas no momento da solicitação de consentimento pela Cappta.

6.4 Direitos dos Titulares

A Cappta garante o cumprimento dos direitos aplicáveis aos Titulares referente aos seus Dados Pessoais conforme previstos na LGPD, dentre eles:

- Informação: o Titular dos Dados Pessoais pode requerer a confirmação da existência de Tratamento dos seus Dados Pessoais pela Cappta. Em caso positivo, será garantido acesso ao conteúdo

armazenado, bem como, às informações sobre possível compartilhamento de Dados Pessoais, respeitados os limites técnicos e jurídicos.

- Correção: é possível corrigir e/ou atualizar informações inexatas ou desatualizadas.
- Portabilidade: respeitados os limites técnicos e jurídicos, os Titulares podem requerer o recebimento de seus Dados Pessoais em formato que seja comum, de forma a facilitar a portabilidade dos Dados Pessoais.
- Revogação: quando o Tratamento dos Dados Pessoais se der mediante a base legal de concessão de consentimento pelo Titular, este poderá optar pela revogação, a qualquer momento, hipótese na qual será informado das consequências geradas na prestação dos serviços pela Cappta ou pelo Parceiro.
- Exclusão: em determinados casos, o Titular poderá solicitar a exclusão de seus Dados Pessoais, caso não haja nenhuma previsão legal em contrário ou que determine a necessidade de manutenção dos Dados Pessoais pela Cappta.

6.5 Período de Armazenamento de Dados Pessoais

Os Dados Pessoais tratados serão armazenados pelo tempo necessário à execução das atividades pela Cappta, observando, sempre que aplicável, as disposições legais e regulatórias. Assim, mesmo quando a exclusão dos Dados Pessoais for solicitada pelo Titular, a Cappta poderá manter os Dados Pessoais armazenados caso ainda haja fundamento legal para tanto, conforme as seguintes diretrizes:

- A manutenção do tratamento de Dados Pessoais pela Cappta após solicitação de exclusão, somente poderá ocorrer para aqueles que sejam necessários para o cumprimento de suas obrigações legais e regulatórias, sendo certo que os demais Dados Pessoais que sejam desnecessários ou excessivos deverão ser excluídos ou anonimizados.
- Os períodos de retenção de Dados Pessoais deverão ser cumpridos conforme a sua natureza e finalidade do Tratamento, devendo ser observado, sempre que aplicável, as disposições legais e regulatórias que indiquem um prazo específico para a guarda de informações e documentos que abrangem Dados Pessoais.
- A retenção dos Dados Pessoais deverá ser fundamentada e justificável, dependendo da finalidade do Tratamento.

6.6 Segurança e Confidencialidade dos Dados Pessoais

A Cappta atua no sentido de implementar medidas de segurança que protejam seus sistemas e a base de Dados Pessoais que seja objeto de Tratamento, envidando os melhores esforços na proteção dos serviços fornecidos contra tentativas de violações ou acessos clandestinos à sua base de Dados Pessoais.

Dentre as medidas, estão a utilização de criptografia dos Dados Pessoais, o controle de acesso às informações, a utilização de firewalls e a implementação de políticas internas de segurança cibernética e segurança da informação, arquitetura da solução de software com previsão de invasão e utilização de HTTPS.

O Tratamento de Dados Pessoais é realizado utilizando computadores e/ou ferramentas de tecnologia da informação habilitadas, seguindo procedimentos organizacionais e meios estritamente relacionados aos objetivos estabelecidos nesta Política. O acesso aos Dados Pessoais é restrito a colaboradores devidamente autorizados pela Cappta, conforme controle de acessos realizado, o que garante a devida utilização dos Dados Pessoais pelos colaboradores da Cappta.

Apesar dos esforços da Cappta, considerando a natureza e arquitetura da internet, o que inclui elementos que não estão sob razoável controle da Cappta, não é sensato garantir que agentes mal-intencionados não conseguirão ter acesso ou fazer uso indevido dos Dados Pessoais, dado se tratar de um risco inerente à utilização de sistemas informatizados.

7. EFETIVIDADE E VIOLAÇÃO

A Cappta conta com mecanismos de controles que buscam garantir e assegurar a correta implementação das diretrizes, princípios e regras formalizados nesta Política, como processos com trilhas de auditoria sujeitos a testes periódicos, acompanhamento através de métricas e indicadores, dentre outros.

Todo e qualquer descumprimento a esta Política está sujeito a ações disciplinares. Caso haja conhecimento de alguma violação a este documento, esta deverá ser comunicada imediatamente ao Encarregado, Sr. Fabio Tokio Miki, através do endereço de e-mail dpo@cappta.com.br, para a adoção das medidas cabíveis.

Caberá ao Encarregado a averiguação e monitoramento das comunicações de violação recebidas ou das violações de que de qualquer forma houver conhecimento.

VIGÊNCIA E CONTROLE DE VERSÕES

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua disponibilização aos Destinatários e será periodicamente revisada e atualizada pela área de compliance, em conjunto ao Encarregado, com a frequência mínima de uma vez a cada 12 (doze) meses. Seu escopo se restringe à infraestrutura e plataformas fornecidas pela Cappta, não

abrangendo sites e plataformas de Parceiros e demais terceiros que eventualmente sejam mencionados e indicados, considerados ambientes externos.

Esta Política está sujeita a eventuais alterações ou atualizações pela Cappta, a qualquer tempo, para permitir a contínua melhoria de seus serviços. Em caso de alterações relevantes, a Cappta dará publicidade a tais modificações.

É recomendado que os Titulares consultem regularmente esta Política para estarem sempre atualizados em relação ao Tratamento de Dados Pessoais pela Cappta.

VERSÃO	ELABORADO POR:	REVISADO POR:	ALTERAÇÕES:	DATA:
01	Maykol Roberto	Fabio Tokio	Criação	29/07/2024
02	Laura Mallet	Fabio Tokio	Atualização	29/09/2024

APROVAÇÃO

ÓRGÃO:	ATO:	DATA:
Conselho de Administração	Reunião de Conselho de Administração	03/10/2024